

Considerando a Sindicância Administrativa, referente ao Processo 006/2007;

Considerando Relatório da Comissão;

Considerando Julgamento da Presidente na época.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, considerando a Sindicância Administrativa, referente ao Processo nº. 006/2007, Relatório conclusivo da Comissão e Julgamento da Presidente da FUNCAP da época, com vista a apurar as denúncias contra o servidor temporário **MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA** ocupante do cargo de **Monitor** matrícula nº. 715379/1 por infringir em tese do **Art. 177, IV e VI da Lei nº 5.810/94-RJU**;

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula nº **3197182/1**, **MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **3192210/1** e **MARIA ENEIDA BERINA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3194507/1**, lotadas neste órgão, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com a **Sindicância Administrativa, referente ao Processo nº. 006/2007, Relatório conclusivo da Comissão e Julgamento da Presidente da FUNCAP da época**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**;

**Art. 4º CONCEDER**, com base no **Art. 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EM: 04 de março de 2009.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**PORTARIA Nº. 0295/2009-GP DE 04 DE MARÇO DE 2009. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de nº. 1197 de 22 de agosto de 2008, e Considerando o disposto no **Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**

Considerando Memorando nº **221/2008-SECA de 23.06.2008**;

Considerando Parecer Jurídico nº **350/2008-ASJUR**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, considerando o Memorando nº 221/2008-SECA e Parecer Jurídico nº 350/2008-ASJUR, com vista, a apurar as denúncias contra o servidor temporário **PAULO BAHIA DE MELO** matrícula nº **51560331/3** que supostamente infringiu o artigo **177, § IV e VI** da Lei nº 5.810/94-RJU;

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula nº **3197182/1**, **MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **3192210/1** e **MARIA ENEIDA BERINA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente administrativo**, matrícula nº **3194507/1**, lotadas neste órgão, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memorando nº. 221/2008-SECA e o Jurídico nº 350/2008-ASJUR**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**;

**Art. 4º CONCEDER**, com base no **Art. 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EM: 04 de março de 2009.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº. 0298/2009-GP de 04 de março de 2009.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no

**Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**

Considerando o Memº nº. 245/2008-SECA datado de **02.07.08**;

Considerando Relatório Informativo;

Considerando Parecer Jurídico nº. 399/2008-ASJUR.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a instauração de **Sindicância Administrativa**, considerando Memº 245/2008-SECA, Relatório Informativo e Parecer Jurídico nº 399/2008-ASJUR, com vista à apuração de **denúncia de adolescentes acerca de suposta violência policial ocorrida no dia 28.06.2008** dentro do Centro de Internação Almirante Barroso;

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras **MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula nº **3197182/1**, **MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **3192210/1** e **MARIA ENEIDA BERINA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3194507/1**, lotadas neste órgão, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº 245/2008-SECA, Relatório Informativo e o Parecer Jurídico 399/2008-ASJUR**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo de Sindicância**;

**Art. 4º CONCEDER**, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EM: 04 de março de 2009.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO CONTRATO: 17/2009

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008

Partes: FUNCAP X IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ( ITENS 02, 03, 08, 14, 17, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 56, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74 e 93

Vigência: 03/03/2009 a 02/03/2010

Valor: R\$ R\$- 393.737,24

Dotação Orçamentária: 0812201254534; 0824312174769; 0824312174770; 0824312174771

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 03/03/2009

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Endereço do Contratado: CJ. Guajará I- Altos WE 73 nº 1992- Bairro Coqueiro- Ananindeua/PA

#### EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

##### PORTARIA Nº 308/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ALVES**, matrícula de nº 55587499/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme respectivo processo nº. **675/CESAD.**

##### PORTARIA Nº 307/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **EDILSON PEREIRA RIBEIRO**, matrícula de nº 57173818/ 1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **676/CESAD.**

##### PORTARIA Nº 302/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA**, matrícula de nº 54197795/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente de Portaria**, conforme respectivo processo nº. **674/CESAD.**

##### PORTARIA Nº 301/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula de nº 55587496/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme respectivo processo nº. **673/CESAD.**

##### PORTARIA Nº 300/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **WILLIAM ROBERTO DA PAIXAO CASTRO**, matrícula de nº 57175368/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente de Portaria**, conforme respectivo processo nº. **672/CESAD.**

##### PORTARIA Nº 299/2009-GP DE 04/03/2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ANA SOCORRO MESQUITA LIMA**, matrícula de nº 54180704/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme respectivo processo nº. **671/CESAD.**

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**EM: 04/03/2009**

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E MARCIA IVONE VIEIRA

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da Admissão: 05/03/2009

Vigência: 05/03/2009 a 04/09/2009

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

Tornar sem efeito o Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008, publicado no DOE nº 31.361 de 17/02/2009, firmado entre a FUNCAP e a Srª MARIA DE LOURDES SAMPAIO BATISTA FURTADO, cujo objeto trata da locação de um imóvel tipo - galpão, situado à Rua 2 de junho nº 561 - Bairro Águas Claras -Ananindeua/PA.